

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 nº. 9.745/2023, firmados entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ, representado por seu ordenador de despesas Álvaro Bernardo de Lima - Portaria "P" nº 342 de 01 de novembro de 2023, nesta ocasião denominado CONTRATANTE, e a empresa 67 TELECOM LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, neste ato denominada CONTRATADA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, cujo o objeto é o fornecimento de link Simétrico de internet de Fibra Óptica de no mínimo 300MB, com instalação e fornecimento de todo material e equipamento necessário para funcionamento, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Cláusula primeira - Fica Prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 09/2023 por mais de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo originalmente estipulado, conforme o disposto no Termo de Referência e no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Esta prorrogação visa assegurar a continuidade do serviço, considerado de natureza contínua, e justifica-se pela vantajosidade econômica e pela necessidade administrativa demonstrada nos autos. Cláusula Segunda: Fica alterada a redação da Cláusula 16.1 do contrato original para constar nos seguintes termos: Cláusula 16.1: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no Termo de Referência, no item 14.1 do edital convocatório e no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 09/2023 que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo. Cláusula quarta: Este termo aditivo deverá ser publicado em órgão oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/1993, para que produza seus efeitos legais. E, por estarem justos e acordados, firmarem o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o assinam.

Data da Assinatura: 04/12/2024 Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - FUNPREV e EMPRESA 67 TELECOM LTDA- CNPJ 08.611.669/0001-21.